

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3118930

1. O QUE SERÁ CONTRATADO? (art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)

Aquisição de materiais técnicos necessários para a realização de diversos procedimentos junto a pacientes e doadores nas unidades do Hemocentro Coordenador e Hemorrede.

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	Agulha hipodérmica 25x7 , com dispositivo exclusivo de segurança que atenda a NR=32, com bisel trifacetado, siliconizado, estéril, com número do lote e data da validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	145775-6	Und	22.000	R\$ 0,32	R\$ 7.040,00
2	Agulha hipodérmica 30x8 , com dispositivo exclusivo de segurança que atenda a NR=32, com bisel trifacetado, siliconizado, estéril, com número do lote e data da validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	145778-0	Und	244	R\$ 0,57	R\$ 139,08
3	Seringa de 1 ml- estéril, descartável, uso único, com agulha 13x0,45 mm, sem dispositivo de segurança, com conexão luer lock, embaladas individualmente e com registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	018300-8	Und	4500	R\$ 0,49	R\$ 2.205,00
4	Escalpe N° 21G – dispositivo para infusão intravenoso de uso único, descartável embalado unitariamente em blister, estéril e apirogênico, constituído por agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, com asas de empunhadura/fixação protetor de agulha que garanta a integridade da agulha até o momento do uso e conector Luer Lock. Deverá possuir dispositivo de segurança de acordo com NR-32 e registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	218227-0	Und	5062	R\$ 0,55	R\$ 2.784,10
5	Escalpe N° 19G - dispositivo para infusão intravenoso de uso único, descartável embalado unitariamente em blister, estéril e apirogênico, constituído por agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, com asas de empunhadura/fixação protetor de agulha que garanta a integridade da agulha até o momento do uso e conector Luer Lock. Deverá possuir dispositivo de segurança de acordo com NR-32 e registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	145790-0	Und	384	R\$ 0,40	R\$ 153,60
6	Equipo descartável macrogotas , filtro antimicrobiano, composta de lanceta perfurante escalonada, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível em PVC medindo no mínimo 1,50m, com injetor lateral, com membrana auto-vedante com filtro de ar hidrófobo, suspiro lateral e adaptador LUER, embalagem estéril termoplástico com abertura em pétala, constando de dados de identificações e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	060519-0	Und	2214	R\$ 1,19	R\$ 2.634,66

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3118930

	VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 14.956,44
2. JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS (art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)		
Não se aplica		
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, c, da Lei Federal nº 14.133/21)		
3.1. QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Aquisição de itens (1, 2, 3, 4, 5 e 6) fracassados no processo 2025/3351862 – PE 002/2026, conforme orientações da Assessoria Jurídica e autorização da Presidência e Diretoria Financeira relacionado aos materiais técnicos para atender as necessidades de realização de diversos procedimentos junto a pacientes e doadores nas unidades do Hemocentro Coordenador e Hemorrede.	
4. NATUREZA DO BEM (art. 6º, XXIII, a, da Lei Federal nº 14.133/21)		
☒ Comum. ☐ Especial.		
5. PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM (art. 40, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 14.133/21)		
5.1. HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☒ Sim. ☐ Não	Justificativa: Será exigida a apresentação do registro do produto na ANVISA , em conformidade com a legislação sanitária vigente, como forma de comprovar a qualidade, a segurança e a regularidade dos materiais ofertados. Essa exigência garante que os insumos adquiridos atendam aos padrões técnicos necessários ao uso em serviços de saúde, assegurando a proteção dos pacientes e a eficácia dos procedimentos assistenciais.
5.2. O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☒ Sim. ☐ Não.	Justificativa: Viabilização da validação conforme ITEM 12.2 deste TR
5.2.1. DA AMOSTRA	5.2.1.1. Quando solicitada, deverá ser encaminhada ao Protocolo da Fundação HEMOPA , localizado na Travessa Padre Eutíquio, ° 2109, 2º andar – Batista Campos – Belém – Pará – CEP: 66.033-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas no prazo de 05 (cinco) dias úteis ; 5.2.1.2. A amostra deverá estar em conformidade com as especificações técnicas, devidamente identificada com o número do Certame Licitatório ao qual concorre, bem como o nome da licitante, conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manual de utilização, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, em língua portuguesa. 5.2.1.3. Os produtos de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto (conforme. Art.31, Lei Federal nº 8.078/1990); 5.2.1.4. O conteúdo da amostra deverá ser de no mínimo 02 AMOSTRAS DE CADA ÍTEM . 5.2.1.5. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, instalados, conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários. 5.2.1.6. Será rejeitada a amostra que: 5.2.1.6.1. Apresentar problemas de funcionamento durante a análise técnica;	

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3118930

	5.2.1.6.2. Apresentar divergência em relação às especificações técnicas; 5.2.1.6.3. For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta. 5.2.1.7. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado. 5.2.1.8. Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada ou não disponibilizá-la no prazo estabelecido. 5.2.1.9. O quantitativo enviado para amostra não é computado como parte da entrega total do objeto. 5.2.1.10. Após a homologação do certame, a licitante terá 30 (trinta) dias para retirar as amostras rejeitadas, caso a mesma não tenha sido consumida ou destruída durante a análise, no endereço em que a entregou. Caso não seja retirada pelo licitante a mesma será enviada para descarte.
5.3. HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados, durante a vigência contratual, a partir do seu recebimento pela contratante. ☐ Não.
5.4. HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens 1 e 2, durante a vigência contratual, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.
6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)	
6.1. FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, III, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão Eletrônico. ☐ Concorrência.
6.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
6.3. O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Caso se assinale "sim") ☒ Não.
6.4. CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	6.4.1. O preço proposto deverá computar todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3118930

	6.4.2. A proposta de preço e documentação deverá ser redigida de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante ou marca, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados na especificação técnica do objeto. 6.4.3. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, identificada com a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinada pelo representante legal da empresa, conforme o Modelo de Proposta Comercial - ANEXO I deste Termo de Referência 6.4.4. Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.
6.5. HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: (Caso se assinale “sim”) ☒ Não.
7. REQUISITOS DA CONTRATADA (art. 6º, XXIII, d, da Lei Federal nº 14.133/21)	
7.1. QUAL SERÁ A HABILITAÇÃO JURÍDICA EXIGIDA?	☒ Comprovação de existência jurídica. ☒ Autorização para o exercício da atividade.
7.2. SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. Qual? 1. Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão da empresa quanto ao fornecimento dos produtos, similares em quantidades e características, com o objeto desta licitação; 2. Os atestados de capacidade técnica deverão estar emitidos em nome e com CNPJ/ MF da matriz e/ ou da(s) filial(ais) da licitante; 3 Comprovar através de cópia autenticada a regularidade no Ministério da Saúde (cadastramento, Notificação, Isenção ou Registro), ou publicação no Diário da União DOU, que comprove o número de registro e data de vencimento, ou ainda pedido de revalidação, protocolado no prazo legal. A comprovação poderá ser feita através de consulta no site da ANVISA, desde que contenha os dados do produto. 4. Apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação junto ao órgão de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de acordo com o art. 50 da Lei 6.360/76 e Portaria n.º 802/98 – MS. Considera-se também como prova de autorização de funcionamento da empresa licitante, a publicidade da resolução no Diário Oficial da União. 5. Apresentar cópia autenticada da Licença de Funcionamento, expedida, no presente exercício, pelo órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde, ou exercício anterior juntamente com o protocolo do período de renovação relativo ao exercício do ano em curso, bem como da fabricante ou detentora do Registro do Produto no Ministério da Saúde do Brasil (Estadual, Federal ou Municipal). Por que? Assegurar a qualidade dos produtos a serem fornecidos e dos equipamentos a serem disponibilizados.

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3118930

	☐ Não.	
7.3. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa:
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa
	☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
7.4. HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim.	Especificar: Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis.
	☐ Não.	
7.5. HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim.	Especificar: Atraso na entrega e divergência dos produtos em relação às especificações do TR (Análise de Risco).
	☐ Não.	
8. FORMA DE ENTREGA DO BEM (art. 6º, XXIII, e; art. 40, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)		
8.1. COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☒ O bem deve ser entregue em LOTES FRACIONADOS , de acordo com cronograma definido pela Gerência de Enfermagem-GEREN, em conjunto com a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio-GERAP, entregues durante a vigência do contrato, no prazo máximo de 20 (vinte) DIAS, após emissão da nota de empenho, INCLUSIVE PARA A 1ª ENTREGA , e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual. - O transporte dos itens deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e quando for o caso, a esterilidade do produto. - DO ACEITE, DA DEVOLUÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS. 1. A decisão sobre o aceite ou a devolução do produto deverá ser tomada pela Gerência de Enfermagem - GEREN, da Fundação Hemopa. 2. Qualquer produto que apresente divergência em relação aos parâmetros contratados, deverá ser substituído definitivamente pela Contratada em até 10 (dez) dias corridos a partir da comunicação oficial da avaria verificada. 3. No caso de substituição de produto, esta deverá ser efetuada sem qualquer ônus para a Fundação HEMOPA. 4. No caso dos produtos apresentarem defeitos que necessitem sua substituição, os prazos de garantia e/ou validade serão contada a partir da nova data de entrega;	



FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3118930

8.2. RECEBIMENTO DO BEM	O produto deverá ser entregue NO ALMOXARIFADO DA FUNDAÇÃO HEMOPA , situado à Rua Fernando Guilhaon nº 1500, Bairro: Jurunas, CEP: 66.025-008- Belém/PA. Telefone: (091) 3110.6700 ou 98568-3590, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 hs.	
8.3. PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	O prazo de validade na data da entrega NÃO DEVE SER INFERIOR A 24 (Vinte e quatro) MESES a contar do ato da entrega à Fundação HEMOPA, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.	
9. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, a e g, da Lei Federal nº 14.133/21)		
9.1. PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses.	
9.2. HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 107 e seguintes, todos da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.	
9.3. FORMA DE PAGAMENTO	Meio	Ordem bancária.
	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo?	Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
9.4. QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (caso tenha garantia) ☒ Não há. Justificativa: em razão da baixa complexidade da contratação.	
10. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO		
Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor (a) Larissa Tatiana Valente Martins Francês, Diretora Técnica e Fiscal a servidora Gisele Maria Cardoso da Silva, Enfermeira, Gerente de Enfermagem desta Fundação.		
11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)		
11.1. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática:	10302150782880000, 10302150782930000 e 10122129783380000.
	Elemento de Despesa:	339030.
	Fonte do Recurso:	01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3118930

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (SE HOUVER NECESSIDADE)

12.1. VALIDAÇÃO TÉCNICA

No ato da entrega da amostra, o produto será submetido à validação técnica pela Gerência de Enfermagem - GEREN, visando assegurar que os materiais atendam integralmente às especificações descritas no Termo de Referência, bem como aos requisitos regulatórios aplicáveis.

12.2. DAS CONDIÇÕES PARA A VALIDAÇÃO TÉCNICA.

12.2.1. A validação compreenderá as seguintes etapas:

12.2.1.1. Análise física e integridade das embalagens.

- a) Conferência da embalagem primária e secundária quanto à ausência de violação, perfurações, rasgos ou sinais de umidade.
- b) Checagem da integridade do lacre e presença de selos de segurança.
- c) Avaliação da identificação clara e legível no rótulo (nome do produto, fabricante, lote, validade, condições de armazenamento).

12.2.2. Verificação de materiais perfuro cortantes

- a) Integridade física: ausência de deformidades, curvaturas, rebarbas ou danos visíveis na ponta e no corpo da agulha.
- b) Proteção e acondicionamento: presença de capa protetora inviolada e encaixada adequadamente.
- c) Esterilidade: comprovação de esterilização com indicador químico externo na embalagem e menção clara do método utilizado.
- d) Embalagem primária: intacta, sem rasgos, perfurações, umidade ou sinais de violação.
- e) Conectores: presença de conexões seguras e adequadas ao sistema do kit e ao equipo da máquina de aférese.

Belém (PA), 10 de setembro de 2026

Gisele Maria Cardoso da Silva
Gerente de Enfermagem
Mat. 57191767



FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3118930

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
< TIMBRE DA EMPRESA >

À Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Processo Administrativo Nº _____/_____

Forma de Contratação (Inexigibilidade/Dispensa de licitação/Pregão Eletrônico): ____/____

Objeto: _____

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social:		
CNPJ:		
Inscrição Estadual:		
Inscrição Municipal:		
Endereço:		
CEP:	Telefone:	
E-mail:		
Dados bancários: Banco / Agência (dígito) / Conta (dígito)		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:		
Nome:		
Identidade nº/ Órgão expedidor:		
CPF nº:		
Cargo na empresa:		
E-mail:		

Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como todas as obrigações especificadas no Termo de Referência.

Apresentamos a Proposta de Preços, conforme a abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Marca	Qtd	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1						
2						
TOTAL R\$:						

Observações:

1) Prazo de validade da Proposta: 60 DIAS

2) Prazo de validade/garantia do produto:

3) Impostos e frete já inclusos.

Cidade – UF, ____ de _____ de _____

Nome e Assinatura do representante legal da empresa



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3118930

Anexo/Sequencial: 42

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Gisele Maria Cardoso da Silva,

CPF: ***.345.882-**

Em: 11/09/2026 09:33:01

Aut. Assinatura: 3e1f2a7165ebbacfd7586fdcf9a44e590135ee0175eef2e6611804d526b6b0a1



Identificador de autenticação: 9d51747a-9f12-4e10-b180-1285b83b2d04

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>